



**OFÍCIO Nº 03102401-CPLT**

Ilmo Sr. Natanael Jose de Araújo  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Tianguá – Ceará, 03 de outubro de 2024.

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento a respeito da CE 01/2024-SEUMA.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria Pedido de Esclarecimento referente ao edital republicado, protocolada pela empresa Orbis Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.478.047/0001-28, concernente à Concorrência Eletrônica nº 01/2024-SEUMA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

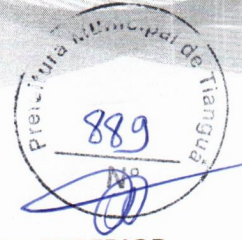
Solicito resposta o mais brevemente possível, tendo em vista que a reabertura do referido Processo Licitatório acontecerá no dia 08 de outubro de 2024 às 08h30 da manhã.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**WALMER TAVARES CHAGAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Recebido 03/10/24  
wms222



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU AUTORIDADE SUPERIOR  
COMPETENTE**

**MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEUMA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS,  
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREAS  
URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

A empresa **ORBIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.478.047/0001-28, sediada na Rodovia BR 407, Lado Par, nº 381, Cosme e Damião, Petrolina/PE, CEP: 56.313-545, E-mail: contato@orbisambiental.net.br por intermédio de seu representante legal o Sr. JAILSON CASTRO LUBARINO, portador da Carteira de Identidade nº 1171835558 SSP/BA e CPF nº 058.064.034-59, solicita os seguintes esclarecimentos:

**1 - Referente ao item 4.2 Mão de Obra Direta da Composição de Preço Unitário – Nº 001:**

Segundo o item 4.2 Mão de Obra Direta da Planilha Orçamentária Básica fornecida pelo órgão, apresenta um total de 41 (quarenta e um) funcionários. Sendo que o somatório do total do quantitativo de funcionários é 42 (quarenta e dois). Porque órgão só considerou o total de 41 funcionários?

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	
1.00	MOTORISTA	10,00
2.00	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1,00
3.00	COLETORES	29,00
4.00	FISCAL DE COLETA DIURNO	2,00
TOTAL		41,00

O cálculo correto seria:

TOTAL = 10+1+29+2= 42 funcionários.

**2 - Referente ao item 5.0 Salários e Encargos no quesito CESTA BÁSICA da Composição de Preço Unitário – Nº 001:**

No item 5.0 Salários e Encargos, realizando o somatório dos valores de cesta básica dos funcionários o valor total mensal é de R\$ 8.820,00, no valor da planilha disponibilizada pelo órgão esse valor é R\$ 10.290,00. Uma discrepância de R\$1470,00. O que totaliza um acréscimo de 7 (sete) cestas básicas do valor correto. Por que o órgão somou ao valor total mensal mais 7 cestas básicas?



ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CESTA BÁSICA
1.00	MOTORISTAS	10,00	R\$ 236,40	R\$ 47,00	R\$ 2.100,00
2.00	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
3.00	COLETORES	29,00	R\$ 685,56	R\$ 136,30	R\$ 6.090,00
4.00	FISCAIS DE COLETA	2,00	R\$ 47,28	R\$ 9,40	R\$ 420,00
			<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 25.814,88</b>	<b>R\$ 5.132,40</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>
					<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 39.767,28</b>
					<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$ 477.207,36</b>

ITEM	FUNCIONÁRIOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALE REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	CESTA BÁSICA
1.00	MOTORISTAS	10,00	R\$ 236,40	R\$ 47,00	R\$ 2.100,00
2.00	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	1,00	R\$ 23,64	R\$ 4,70	R\$ 210,00
3.00	COLETORES	29,00	R\$ 685,56	R\$ 136,30	R\$ 6.090,00
4.00	FISCAIS DE COLETA	2,00	R\$ 47,28	R\$ 9,40	R\$ 420,00
			<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 25.814,88</b>	<b>R\$ 5.132,40</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>
					<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 41.237,28</b>
					<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$ 494.847,36</b>

### 3 - Referente a composição de preço de CAÇAMBA SEMI-PESADA COM CAPACIDADE 12 M<sup>3</sup> - RURAL:

Por que o órgão considerou 2 (dois) veículos se será apenas 1 (um)?

#### CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M<sup>3</sup> - RURAL

VEÍCULO - CAÇAMBA CAPACIDADE 12M<sup>3</sup>  
CUSTO MENSAL DOS CAMINHÕES BASCULANTE 12M3

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO (MENSAL)

SENDO:

VU - vida útil (anos): 10

VN - valor do veículo novo (R\$)

$$VM = \frac{(VU + 1) \times VN}{2 \times VU}$$

i = taxa de juros anuais (10,50% a.a.)

$$RC = \frac{Vm \times i}{12}$$

MODELO	PREÇO VEIC. NOVO (R\$)	VM	TAXA/ANO (%)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BASCULANTE 12M3	R\$ 214.845,45	R\$ 118.165,00	10,50%	1.033,94

CUSTO TOTAL DO VEÍCULO	1.033,94
CUSTO TOTAL =	1.033,94

#### COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Nº DE VEÍCULOS	2,00
KM/MES	874,43

COMBUSTÍVEL

MULTIPLICAÇÃO

437,22

### 4 - Referente ao item 8.0 Combustíveis, lubrificante e Pneumáticos da Composição de Preço Unitário – Nº 001:

Relacionado ao custo de pneus da motocicleta para fiscalização, considerando que a média de consumo de pneus de motocicletas é de apenas 10.000,0 km rodados, por que o órgão considerou 70.000,0 km para o cálculo?

ITEM	DESCRIÇÃO	KMMES	ÍNDICE CONSUMO (Km/L)	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	CUSTO DE MANUTENÇÃO	PNEUS	TOTAL/MENSAL	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M <sup>3</sup>	3.102,40	2,00	R\$ 10.272,04	R\$ 188,43	R\$ 100,65	R\$ 10.561,12	R\$ 130.202,40
2.00	CAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M <sup>3</sup>	2.481,92	2,00	R\$ 8.217,64	R\$ 134,28	R\$ 80,52	R\$ 8.432,44	R\$ 103.766,88
3.00	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON	2.481,92	3,00	R\$ 5.478,43	R\$ 102,68	R\$ 80,52	R\$ 5.661,63	R\$ 70.137,96
4.00	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L	156,00	12,50	R\$ 12.912,00	R\$ 188,65	R\$ 624,00	R\$ 13.725,55	R\$ 174.458,40
5.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	3.102,40	17,45	R\$ 1.196,87	R\$ 11,71	R\$ 9,49	R\$ 1.217,07	R\$ 14.867,24
							<b>TOTAL R\$ 30.597,81</b>	<b>403.412,88</b>



**5 - Referente ao item 8.0 Combustíveis, Lubrificante e Pneumáticos da Composição de Preço Unitário – N° 001:**

Em relação ao custo total dos veículos, considerando que o TOTAL/ANO = (TOTAL/MENSAL) X (12 MESES), faz-se necessário corrigir os valores totais.

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (KM/L)	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	CUSTO DE MANUTENÇÃO	PNEU	TOTAL/MENSAL	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³	3.102,40	2,00	R\$ 10.272,04	R\$ 188,43	R\$ 100,65	R\$ 10.561,12	R\$ 126.733,42
2.00	ÇAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³	2.481,92	2,00	R\$ 8.217,64	R\$ 134,28	R\$ 80,52	R\$ 8.432,44	R\$ 101.189,24
3.00	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10 TON	2.481,92	3,00	R\$ 5.478,43	R\$ 102,68	R\$ 80,52	R\$ 5.661,63	R\$ 67.939,60
4.00	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L	156,00	12,50	R\$ 12.912,90	R\$ 188,65	R\$ 624,00	R\$ 13.725,55	R\$ 164.706,64
5.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	3.102,40	17,45	R\$ 1.196,87	R\$ 11,71	R\$ 59,46	R\$ 1.268,03	R\$ 15.216,41
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 39.648,78</b>	<b>R\$ 475.785,31</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (Km/L)	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	CUSTO DE MANUTENÇÃO	PNEUS	TOTAL/MENSAL	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN. 16 TON, COMPACTADOR DE 15 M³	3.102,40	2,00	R\$ 10.272,04	R\$ 188,43	R\$ 100,65	R\$ 10.561,12	R\$ 130.202,40
2.00	ÇAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³	2.481,92	2,00	R\$ 8.217,64	R\$ 134,28	R\$ 80,52	R\$ 8.432,44	R\$ 103.796,88
3.00	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON	2.481,92	3,00	R\$ 5.478,43	R\$ 102,68	R\$ 80,52	R\$ 5.661,63	R\$ 70.137,96
4.00	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS TRAÇADA CAPACIDADE 310L	156,00	12,50	R\$ 12.912,90	R\$ 188,65	R\$ 624,00	R\$ 13.725,55	R\$ 174.458,40
5.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	3.102,40	17,45	R\$ 1.196,87	R\$ 11,71	R\$ 59,46	R\$ 1.217,07	R\$ 14.847,24
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 39.597,91</b>	<b>R\$ 493.412,88</b>

**6 - Referente ao item 9.0 Depreciação, Licenciamento e Seguros da Composição de Preço Unitário – N° 001:**

Em relação a Coleta Manual e transporte ao destino final de Resíduos Sólidos Domiciliares na zona rural, considerando que a remuneração de capital faz parte da composição de preços dos veículos e observando que não houve sua devida apropriação conforme informado abaixo, fazendo-se necessário sua correção, por que o órgão não apropriou esse valor?

9.0 DEPRECIACÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	VL. AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO/ANO	LICENC. + SEGURO + EXPEDIÇÃO DE CRV/CRLV	IPVA	TOTAL/ANO
1.00	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³	1,00	R\$ 301.482,44	R\$ 18.088,95	R\$ 201,23	R\$ 3.014,88	R\$ 21.305,06
2.00	ÇAÇAMBA SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE 12M³	1,00	R\$ 214.845,45	R\$ 12.890,73	R\$ 201,23	R\$ 2.148,48	R\$ 15.240,44
3.00	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	1,00	R\$ 9.366,48	R\$ 1.123,98	R\$ 172,49	R\$ 187,32	R\$ 1.483,79
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 38.029,29</b>

**7 - Referente a ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa Vale Norte, é informado que não há incidência do BDI nos encargos sociais. O BDI também não incidirá no item EPI'S E UNIFORMES?

**14 – Para o cálculo do BDI Diferenciado 11,10%, não deveria ter sido considerado os valores dos EPIS E UNIFORMES + a somatória dos Itens 1.6 ALUGUEL DE GALPÃO e 1.7 ALUGUEL DE TERRNO PARA LIXÃO?**

**RESPOSTA: Não, nesse caso só incide nos alugueis por ser um direito de uso e não uma aquisição.**



## 8 - Referente as HORAS EXTRAS 100%

Conforme citado pelo órgão há uma análise quantitativa das horas extras 100% a serem realizadas por mês, porém esses quantitativos não estão apropriados ou contemplados nas planilhas de composição de preços da mão de obra. Dessa forma, durante os dias feriados não haverá trabalho sendo realizado?

Feriados Tiaguá/CE - 2021		
Confraternização Universal	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Carnaval	Feriado Estadual <sup>2</sup>	1
Carnaval	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Paixão de Cristo	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Tiradentes	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Dia do Trabalho	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Corpus Christi	Feriado Municipal <sup>3</sup>	1
Independência do Brasil	Feriado Municipal <sup>3</sup>	1
Nossa Sr. <sup>a</sup> Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Finados	Feriado Municipal <sup>3</sup>	1
Proclamação da República	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
Natal	Feriado Nacional <sup>1</sup>	1
TOTAL DE FERIADOS NO ANO (dias úteis: de segunda-feira à sábado)		13
QUANTIDADE DE MESES NO ANO		12
MÉDIA DE FERIADOS NO MÊS		1,08

<sup>1</sup> Portaria 430 de 30 de dezembro de 2020 - Feriados Nacionais	9
<sup>2</sup> Decreto 55.744 de 28 de janeiro de 2021 - Feriados Estaduais	1
<sup>3</sup> Lei 161 de 13 de junho de 1995 - Feriados Municipais	3
<b>Total de Feriados para o ano de 2021</b>	<b>13</b>

Carga Horária para Feriados	
Carga horária semanal, conforme artigo 7º inciso XIII, da Constituição Federal	44:00:00
Dias trabalhados na semana	6
Carga horária diária	7:20:00
Carga horária diária em numeral	7,33
Média de feriados no mês	1,08
Horas Extras 100% devido a feriados no mês	7,92

## 9 - Referente a DESTINAÇÃO FINAL/TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

Para qual aterro ou lixão serão destinados os resíduos sólidos domiciliares e comerciais, material de varrição, capina e roço e qual a distância até o centro da cidade de TIANGUÁ/CE?

## 10 - Referente a TURNOS DE TRABALHO

A coleta será realizada em 1 (diurno) ou 2 (diurno e noturno) turnos de trabalho?

## 11 - Referente as CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

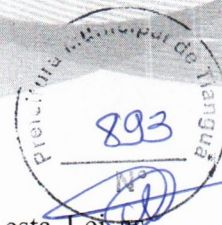
No Edital, clausula 9.5, constam as condições e critérios de desempate nos termos dos benefícios previstos na Lei Federal 123/2006 e na Lei 14.133/2021, ambas fazendo referência as condições diferenciadas que devem ser dispensadas às empresas classificadas como ME, EPP e cooperativas.

Ocorre que no art. 4º da Lei 14.133/2021 está regrado o seguinte:

Rodovia BR 407, Lado Par, nº 381, Cosme e Damião  
CEP: 56.313-545, Petrolina/PE  
[www.orbisambiental.net.br](http://www.orbisambiental.net.br)



**ORBIS**  
Engenharia Ambiental



Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas:**  
II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações **cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

Considerando que o valor total estimado do presente edital é de R\$ 9.449.225,04 o que representa um valor superior ao máximo permitido para a receita bruta de empresas que visem se beneficiar das condições de desempate da lei 123/2006, perguntamos:

**11.1:** Com base em qual regramento será processada a sessão de abertura do presente certame, Cláusula 9.5 do Edital ou Art. 4º da Lei de Licitações 14.133/2021?

**11.2:** De modo a evidenciar qual dúvida carece de esclarecimento: Favor confirmar se no presente certame as empresas classificadas como ME, EPP ou Cooperativas receberão ou não os tratamentos e benefícios previstos nas clausulas 42 a 49 da Lei 123/2006?

Petrolina/PE, 02 de outubro de 2024.

JAILSON CASTRO  
LUBARINO:05806403459

Assinado de forma digital por  
JAILSON CASTRO  
LUBARINO:05806403459  
Dados: 2024.10.02 17:54:23 -03'00'

**Jailson Castro Lubarino - Sócio Administrador**  
**CPF: 058.064.034-59 - RG: 1171835558 SSP/BA**  
**CREA RNP 1805876511**  
**ORBIS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 01.478.047/0001-28**